

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 27 06 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Maio 2016 · Nº 86



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 27 06 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Maio 2016 · Nº 86



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias

Diárias

Resoluções

Férias

Extratos de Contratos

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 599 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ipatinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Alessandra Cristina Valério	2301996	Mestrado	30/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 600 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Interrupção do Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor com parecer favorável da direção do *campus* São João Evangelista.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	DATA DA INTERRUPÇÃO
Keila Lopes Mendes	1762169	25/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 601 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre ratificação da Portaria nº 1.577/2014 que trata de nomeação de Técnico Administrativo na Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a validade da Portaria nº 1.577, de 04 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 216, de 07 de novembro de 2014, Seção 2, página 21, que nomeia GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DIAS ALMEIDA, cumprindo Decisão Judicial, conforme Processo nº 89958-87.2014.4.01.3800 – 17ª Vara Federal.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 602 DE 02 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor
do IFMG – Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, no período de 29 de maio a 04 de agosto, trânsito incluso, ao servidor **RONAN DARÉ TOCAFUNDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1679449, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para que o mesmo participe do Estágio Doutoral, que será realizado na Universidade de Granada, Escuela Internacional de Posgrado, Granada, Espanha, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 603 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público Municipal, da servidora **Ana Maria Silveira Francisco Samora**, cargo Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2119472, nível de Classificação C-202, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Branco*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 26/02/2002 a 20/06/2013 e 01/07/2013 a 24/04/2014, totalizando 4.431 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e um) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Prefeitura Municipal de Betim de nº1240, em 19/03/2014 e Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte de nº08/2015, em 12/01/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 604 DE 04 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre a criação de cargo do IFMG -
Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o cargo de **Assessoria Jurídica de Gestão de Pessoas do
IFMG-Reitoria**, Cargo de Direção - código CD-04, com subordinação à área de Gestão de
Pessoas do IFMG-Reitoria, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação desta Portaria.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 605 DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de servidora para ocupar Cargo de Direção – CD-4, do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2061627, para o cargo de **Assessora Jurídica de Gestão de Pessoas do IFMG-Reitoria**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 606 DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo de Diretoria de Infraestrutura da Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **MÁRCIO REZENDE SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579168, do cargo de **Diretor de Infraestrutura do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 607 DE 05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Diretor Pro Tempore do IFMG, Campus Avançado Arcos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **MÁRCIO REZENDE SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579168, para o cargo de Diretor Pro Tempore do IFMG-Campus Avançado Arcos, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 608 DE 05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	Campus	DE	PARA	A PARTIR DE
Cássia Félix Dias Criscolo	2467316	Bambuú	D-301	D-302	11/07/2015
Adriano Geraldo	1516849	Bambuú	D-402	D-403	24/12/2015
Gustavo Augusto Lacorte	1663249	Bambuú	D-302	D-303	19/01/2016

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 609 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria nº 598 de 29 de abril de 2016 - Nomeação em caráter efetivo para a carreira de Magistério.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria 598/2016, que nomeia em caráter efetivo José da Silva Fernandes, para a carreira de Magistério, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus Bambuí*, publicada no DOU nº 82, de 02 de maio de 2016, Seção 2, página 26.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 610 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus BAMBUÍ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 139/2014 de 20/10/2014, publicado no DOU nº 203 de 21/10/2014, Seção 03, Página 55 e homologado em 24/12/2014, seção 3, página 83;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00466/2016-DV, **MOISÉS OLÍMPIO FERREIRA**, habilitado e classificado em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de PORTUGUÊS, LITERATURA E REDAÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Bambuí, Código de Vaga nº 947464.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Maio de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 611 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição de Comissão para discutir a organização do concurso público para efetivação de servidores no IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para discutir sobre a organização do concurso público para efetivação de servidores no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Olímpia de Sousa Marta	Téc. Assuntos Educacionais	2098392	Presidente
Carlos Bernardes Rosa Júnior	Professor de EBTT	1506071	Membro
Cristiane Soares Mendes de Jesus	Auxiliar em Administração	2061627	Membro
Daniel dos Reis Pedrosa	Assist. em Administração	1752612	Membro
José Roberto de Paula	Professor de EBTT	1166803	Membro
Juliano Gilliard Rodrigues Xavier	Assist. em Administração	1943184	Membro
Maria da Glória dos Santos Laia	Professor de EBTT	272584	Membro
Oiti José de Paula	Professor de EBTT	1550799	Membro
Wanderci Alves Bitencourt	Professor de EBTT	1653938	Membro
Washington Santos da Silva	Professor de EBTT	1553273	Membro

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 612 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica no IFMG *Campus* Avançado de Arcos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando a Resolução, ad referendum, nº 010 de 02 de Maio de 2016 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, turno integral, oferta de 50 vagas/ano no IFMG *Campus* Avançado de Arcos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 613 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando a Resolução, ad referendum, nº 011 de 02 de Maio de 2016 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração, turno matutino, oferta de 40 vagas/ano no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 614 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Piumhi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 144/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 64, e homologado em 13/02/2015, seção 3, página 56; e prorrogado através da Portaria nº 55, de 15/01/2016, publicada no DOU nº 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00467/2016-DV, **Felipe Laffiti Assis Soares**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de **Engenharia Civil, Conteúdos Afins e Projetos**, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no **Campus Piumhi**, Código de Vaga nº 839554.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 615 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 89 de 28 de Janeiro de 2016 que trata sobre a Designação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Técnico Administrativo do *Campus* Conselheiro Lafaiete.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria 89 de 28 de Janeiro de 2016 que trata sobre a Designação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Técnico Administrativo do *Campus* Conselheiro Lafaiete, conforme abaixo:

Onde se lê: “de **Docentes** do *Campus* Conselheiro Lafaiete” e “Estágio Probatório dos **Docentes** do IFMG – *Campus* Conselheiro Lafaiete”,

Leia-se: “de **Técnicos Administrativos** do *Campus* Conselheiro Lafaiete” e “Estágio Probatório dos **Técnicos Administrativos** do IFMG – *Campus* Conselheiro Lafaiete”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 616 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Licença para Capacitação de Técnico Administrativo do Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto conforme discriminado abaixo:

NOME	CARGO	SIAPE	MODALIDADE DE CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
Diego de Araújo São Pedro	Técnico em Tecnologia da Informação	1531525	Mestrado	25/04/2016	24/05/2016
Diego de Araújo São Pedro	Técnico em Tecnologia da Informação	1531525	Mestrado	27/09/2016	26/11/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 617 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Betim*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Denísio Pereira Marcos	1011836	Bibliotecário	30%	27/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 618 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado de Itabirito.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Rômulo Pereira Xavier	2243781	Técnico de Laboratório/Área Eletrônica	30%	14/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 619 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Pedro Henrique Tafas Duque	2015404	Assistente em Administração	30%	11/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 620 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Suely Aparecida de Oliveira	2154681	Secretário Executivo	30%	12/04/2014

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 621 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Cássia Regina Machado Alves	2097253	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	25/04/2016
Gustavo Henrique Moreira Dias Almeida	1131859	Tecnólogo em Gestão Pública	30%	03/05/2016
Roberta Padrão Castelo Branco Avelar	2309969	Técnico em Assuntos Educacionais	30%	09/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitas, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 622 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Gilberto José de Abreu Machado	1212734	Doutorado	15/05/2016	14/05/2018

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 623 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Avançado Piumhi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPÉ	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Tobias Ribeiro Ferreira	1031032	Mestrado	25/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 624 DE 10 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do *Campus* Sabará.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Bruno Alves Marques	2222407	Mestrado	18/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 625 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Avançado de Ponte Nova.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Karolline Aparecida de Souza Araujo	2173594	Doutorado	11/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 626 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 400 de 23 de março de 2016 que trata de Homologação de Estágio Probatório da Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar portaria nº 400 de 23 de Março de 2016 que dispõe sobre homologação de estágio probatório, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório de **Docentes** da Reitoria.”

Leia-se:

“Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório de **Técnico Administrativo** da Reitoria.”

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 627 DE 10 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do *Campus Bambuí*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Fernando Augusto Naves	1919100	Mestrado	01/04/2016
Murielle Ferreira de Moraes	1521223	Mestrado	01/04/2016
Raquel Matino Bemfeito	2143753	Mestrado	11/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 628 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação da Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Caroline Ferreira dos Reis	1896531	Assistente em Administração	D-303	D-304	23/04/2016
Luciana Aparecida de Oliveira	1898226	Assistente em Administração	D-303	D-304	30/04/2016
Romário Teles Rocha	1896529	Assistente em Administração	D-203	D-204	23/04/2016
Talitha de Souza Teixeira	2017703	Assistente em Administração	D-202	D-203	18/04/2016
Vanessa Araújo Braide	1288928	Arquiteto	E-303	E-304	23/04/2016
Zilda de Oliveira Pego	1782109	Assistente em Administração	D-404	D-405	01/05/2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 629 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Jaqueline Souza Garcia	1871803	D-2	05/04/2016
Luciana Aparecida de Oliveira	1898226	D-4	30/04/2016
Talitha de Souza Teixeira	2017703	D-3	05/05/2016
Vanessa Araújo Braide	1288928	E-4	28/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 630 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 438 de 31 de março de 2016 que trata sobre Averbação de Tempo de Contribuição de Técnico Administrativo do Campus Itabirito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 438 de 31 de março de 2016 que trata sobre a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora Telma Regina Alcântara no IFMG, conforme abaixo:

Onde se lê: **“PERÍODOS: 01/05/1984 a 14/04/1987, totalizando 1.079 (Hum mil, e setenta e nove dias)”**.

Leia-se: **“PERÍODOS: 01/05/1984 a 14/04/1987 e 21/11/2007 a 25/07/2008, totalizando 1.327 (Hum mil, trezentos e vinte e sete dias)”**.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 631 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus Santa Luzia*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Breno Luiz Thadeu da Silva	1654209	Doutorado	03/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 632 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	2019065	D - 03	22/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 633 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Deibson do Nascimento Ferreira	2157060	D-2	05/04/2016
Genesio Severino Lourenco	0272671	D-2	12/04/2016
Ronaldo Camilo Assuncao	0272771	C-3	13/04/2016
Rondinely Francisco de Lima	2150226	E-2	13/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 634 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Amanda Carolina Costa Silveira	1899652	E-303	E-304	16/05/2016
Dauberson Jose Alves Mol	1670229	D-305	D-306	29/05/2016
Estelamaris Da Cunha Borges	1673634	E-405	E-406	29/05/2016
Geovani Jose Da Silva	1622034	D-205	D-206	08/05/2016
Jose Luiz Papa	0272715	C-215	C-216	20/03/2016
Melina Aparecida Da Silva	2034705	C-202	C-203	03/05/2016
Michelle De Rezende Bicalho	1673637	E-305	E-306	29/05/2016
Sinval Vilaca	0272784	C-414	C-415	16/02/2016
Tania Maria Neves Waldemar	1670198	E-405	E-406	29/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 635 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 134 de 2016 que trata sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 134 de 05 de fevereiro de 2015 que trata sobre **Progressão por Mérito**, aos servidores Técnicos Administrativos do *Campus* Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	A PARTIR DE
Raniely da Silva Pinto	2150272	D-2	18/01/2016

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	A PARTIR DE
Raniely da Silva Pinto	2150272	D-2	18/02/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 636 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Campus Avançado de Piumhi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Eduardo Teixeira Franco	2001169	Assistente em Administração	D-302	D-303	26/02/2016
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	1782080	Assistente em Administração	D-404	D-405	01/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 637 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Piumhi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Letícia Efrem Natividade de Oliveira	1811729	D-202	D-301	08/09//2015
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	D-304	D-401	01/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 638 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Leila Maria Alves De Carvalho	133849-4	D-202	D-301	25/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 639 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Isabel Martins Reis	2119500	D-101	D-102	05/05/2016
Flávia de Faria Siqueira	1775097	D-101	D-102	06/05/2016
Leonardo Marques Soares	2119419	D-101	D-102	06/05/2016
Diego Alves de Oliveira	1065013	D-101	D-102	07/05/2016
Welinton La Fontaine Lopes	1692853	D-303	D-304	25/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 640 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, do servidor Sinval Vilaça, cargo Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 0272784, nível de Classificação C-414, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 18/09/1975 a 12/05/1976, 20/08/1976 a 08/02/1977, 08/03/1977 a 09/12/1977, 01/02/1978 a 16/10/1979, 16/01/1980 a 25/02/1983, 23/03/1983 a 30/06/1986, 01/07/1986 a 30/09/1986, totalizando 3.736 (três mil, setecentos e trinta e seis) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 11027080.1.00030/12-4 em 04/06/2012.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 641 DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão Central para condução do processo de consulta simplificada ao cargo de Diretor-Geral Pró Tempore dos *campi* do IFMG: Betim, Ouro Branco, Ribeiro das Neves, Sabará e Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **Carlos Henrique Bento, Guilherme Leroy de Araújo e Keneston Sousa Coelho**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Central que disciplinará e coordenará o processo de consulta simplificada para indicação de nomes ao Cargo de Diretor-Geral Pró Tempore dos *campi* do IFMG: Betim, Ouro Branco, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia.

Art. 2º Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2016.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor Substituto, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 642 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Bruna Evelinny Silva Moreira	1948804	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	C-3	04/04/2016
Wilker Nunes Medeiros	1947894	Assistente em Administração	D-2	06/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória,**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 643 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Thiago Henrique Oliveira Silva	2156808	Tecnólogo em Finanças	E-2	08/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 644 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Edna Vieira da Silva	2172295	Pedagoga	E-2	17/04/2016
Carina Lage dos Santos Bastos	1898561	Assistente em Administração	D-4	01/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 645 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Piumhi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Vânia Lopes Ferreira Soares	2168883	Técnico em Secretariado	D-2	14/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 646 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Vanessa Ferreira da Silva	2156800	Técnica em Assuntos Educacionais	E-2	13/04/2016
Irving dos Santos Lelis	2165505	Assistente em Administração	D-2	29/03/2016
Gerson Gabriel M. Gomes	1848113	Técnico de T.I.	D-4	06/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 647 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Érika de Lima Martins Cindra	2020206	Assistente em Administração	D-3	10/04/2016
Giselle Coelho Soares	2168789	Técnico em Secretariado	D-2	07/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 648 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da portaria 1.508, de 29 de outubro de 2015, referente à constituição da Comissão Permanente de Licitação e designação dos Pregoeiros do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor Paulo Henrique Marques Lutkenhaus SIAPE: 2084137 e CPF: 876.670.106-68 como pregoeiro do *Campus* Avançado de Ipatinga.

Art. 2º **Designar** o servidor Paulo Henrique Marques Lutkenhaus SIAPE: 2084137 e CPF: 876.670.106-68 como pregoeiro do *Campus* de Ribeirão das Neves.

Art. 3º **Dispensar** o servidor André Luis Resende SIAPE: 1667453 e CPF: 066.214.326-40 como membro da Comissão Permanente de Licitação do IFMG e como pregoeiro da Reitoria.

Art. 4º **Designar** os servidores Paulo Ricardo Teixeira - SIAPE: 1667840, CPF 041.177.926-52 e Giego Alves de Souza – SIAPE: 2898522, CPF: 073.214.476-00 para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do IFMG e atuarem na função de pregoeiros do *Campus* Formiga.

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 649 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência para servidor Técnico Administrativo do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência desde 09 de Janeiro de 2016, ao servidor **Benjamin Pereira de Melo**, matrícula SIAPE 0047813, ocupante do cargo de Mecânico, Nível de Classificação C-416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 650 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Gabriela Nunes Gomes Passos Eller	2933812	Secretário Executivo	E-2	29/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 651 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Victor Corrêa Viana	2168831	Auxiliar em Administração	C-2	20/04/2016
Neide do Rosário Lemos	0418746	Assistente em Administração	D-4	15/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 652 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Antônio Gonçalves Rosado	1778205	D-101	D-102	14/02/2016
Wanderson Batista dos Santos	2111977	D-101	D-102	20/03/2016
Guido Pantuza Júnior	1688736	D-303	D-304	06/10/2015
Lenício Dutra Marinho Júnior	1805088	D-303	D-304	18/09/2015

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 653 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Governador Valadares*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Gilson Silva Costa	1425336	D-202	D-301	15/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 654 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Gabriela Nunes Gomes Passos Eller	2933812	Secretário Executivo	E-101	E-102	24/04/2016
Rodrigo Pablo de Oliveira Machado	1898256	Assistente em Administração	D-303	D-304	22/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 655 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Victor Corrêa Viana	2168831	Auxiliar em Administração	C-101	C-102	07/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 656 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Alteração da Portaria 641 de 10 de maio de 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 641 de 10 de maio de 2016 que dispõe sobre constituição de Comissão Central que disciplinará e coordenará o processo de consulta simplificada para indicação de nomes ao Cargo de Diretor-Geral Pró Tempore dos *campi* do IFMG: Betim, Ouro Branco, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia.

Art. 2º Dispensar o servidor **Guilherme Leroy de Araújo** como membro da Comissão Central que disciplinará e coordenará o processo de consulta simplificada para indicação de nomes ao Cargo de Diretor-Geral Pró Tempore dos *campi* do IFMG: Betim, Ouro Branco, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia.

Art. 3º Nomear a servidora **Jaqueline Souza Garcia**, como membro da Comissão Central que disciplinará e coordenará o processo de consulta simplificada para indicação de nomes ao Cargo de Diretor-Geral Pró Tempore dos *campi* do IFMG: Betim, Ouro Branco, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia.

Art. 4º Fica a Comissão composta pelos seguintes servidores: **Carlos Henrique Bento (Presidente), Keneston Sousa Coelho e Jaqueline Souza Garcia**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 657 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Alceste Metzker dos Santos Glória	2901978	Assistente em Administração	D-101	D-102	25/03/2016
Fernando Venceslau de Oliveira	1106468	Vigilante	D-412	D-413	01/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 658 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Damião Noel Rocha	1771410	Assistente em Administração	D-404	D-405	22/03/2016
Mariana Pimenta Pires	1771405	Assistente em Administração	D-404	D-405	22/03/2016
Maria Aparecida da Silva	1105832	Telefonista	C-412	C-413	01/02/2016
Rosiana de Souza	2162111	Auxiliar em Administração	C-101	C-102	25/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 659 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do *Campus Ipatinga*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Edna Vieira da Silva	2172295	Pedagoga	E-101	E-102	17/04/2016
Carina Lage dos Santos Bastos	1898561	Assistente em Administração	D-303	D-304	01/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 660 DE 12 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do *Campus Bambuí*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Alessandra Mara Vieira	1929354	Mestrado	02/05/2016
Priscila Ferreira de Sales	1067128	Doutorado	03/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 661 DE 12 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do *Campus* Betim.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Tiago de Brito Cruvinel	2309907	Mestrado	02/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 662 DE 12 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do *Campus Formiga*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPÉ	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Flávia Preto de Godoy Oliveira	2310150	Doutorado	02/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 663 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Deise Nunes de Arruda Borel	2310033	Especialização Lato Sensu	20/04/2016
Tonimar Domiciano Arrihi Senra	1148898	Doutorado	27/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 664 DE 12 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do *Campus* São João
Evangelista.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPÉ	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Fernanda do Nascimento Costa	2309899	Doutorado	27/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 665 DE 13 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor do IFMG – *Campus Bambuí*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. VINCULAR TEMPORARIAMENTE, nos termos do Art 20. § 3º, inc, I da lei 12.772/2012, o regime de trabalho da servidora MARA CRISTINA RODRIGUES DIAS DE LIMA, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2084411, para 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, **a partir de 02 de Março de 2016.**

Art.2º. O vínculo temporário de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva encerrará quando da dispensa do cargo de Coordenadora do Núcleo de Atendimento Às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNEE) do IFMG Campus Bambuí, ao qual a servidora foi designada, retornando assim, para 20 (vinte) horas semanais

Art.3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providencias cabíveis à aplicação dessa Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 666 DE 13 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor do IFMG – Campus Bambuí

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. VINCULAR TEMPORARIAMENTE, nos termos do Art 20. § 3º, inc, I da lei 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor ELTON JOSÉ PEREIRA, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2935174, para 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 01 de Março de 2016.

Art.2º. O vínculo temporário de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva encerrará quando da dispensa do cargo de Coordenador do Curso Técnico em Açúcar e Alcool do IFMG Campus Bambuí, ao qual a servidora foi designada, retornando assim, para 20 (vinte) horas semanais

Art.3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providencias cabíveis à aplicação dessa Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 667 DE 13 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de Técnico Administrativo do IFMG - Campus Avançado de Conselheiro Lafaiete.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de **MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA**, matrícula SIAPE nº 2151500, Técnica em Secretariado do IFMG – Campus Avançado de Conselheiro Lafaiete, **passando de 40 para 20 horas semanais**, com redução da remuneração, a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 668 DE 13 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPÉ	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Kátia Regina de Sá	2310420	Mestrado	09/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 669 DE 13 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Juliana Ventura de Souza Fernandes	1503803	Mestrado	19/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 670 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Eugênia de Sousa	1785346	Pedagogo	D-304	D-305	11/05/2016
Vânia Lopes Ferreira Soares	2168883	Técnico em Secretariado	D-101	D-102	13/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 671 DE 16 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Progressão
Funcional por Aceleração à Docente do
Campus Ribeirão das Neves.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Henrique dos Santos Nunes	1702431	Mestrado	D-102	D-301	08/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 672 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Luís Guilherme Esteves Leocádio	2310518	Mestrado	04/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 673 DE 16 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do *Campus* Ouro
Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado
abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Alice Yoko Horikawa	2310897	Doutorado	09/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências
cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 674 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Constituição da Comissão de Estudo da Sustentabilidade Financeira dos Cursos do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Estudo da Sustentabilidade Financeira dos Cursos do Instituto Federal de Minas Gerais.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sobre a Presidência do primeiro, comporem a comissão:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO
Carlos Henrique Bento	1625058	Professor EBTT
Lucas Alves Marinho	2040465	Professor EBTT
Denise Ribeiro Santana	2162108	Técnico em Assuntos Educacionais
Paulo Cesar Lourenço da Silva	2172522	Assistente Social
Reinaldo Trindade Proença	1896249	Técnico em Assuntos Educacionais
Rainer de Paula	1777831	Administração
Mario Augusto de Moura Bueno	2032212	Assistente em Administração
Thiago Rodrigues Costa	2245555	Técnico em Assuntos Educacionais
Pablo Menezes e Oliveira	1880707	Professor EBTT
Mateus Tadeu Souza de Castro	1900752	Assistente em Administração
Romário Teles Rocha	1896529	Assistente em Administração

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 675 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Erika de Lima Martins Cindra	2020206	Assistente em Administração	D-202	D-203	10/04/2016
Giselle Coelho Soares	2168789	Técnico em Secretariado	D-101	D-102	07/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 676 DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 25 a 29 de maio de 2016, trânsito incluso, à servidora **Maria Cristina Rocha Simão**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 223353, lotada e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que a mesma participe do evento **XI JORNADAS INTERNACIONAIS Grandes Problemáticas do Espaço Europeu**, que será realizado na Universidade do Porto, Porto - Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 677 DE 19 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Criação e Designação de
Membros do Comitê de Extensão no âmbito
do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Extensão no âmbito do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR como membros do Comitê os servidores abaixo relacionados:

REITORIA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Carlos Bernardes Rosa Junior	1506071	Presidente
José Aparecida Bahia	478180	Titular: Proex
Kátia Lima Pereira	1735744	Suplente: Proex
Paulo César Lourenço da Silva	2172522	Titular: Proex
Keneston Sousa Coelho	2031881	Suplente: Proex
Leila Maria Alves de Carvalho	1338494	Titular: Proen
Orimar Batista dos Reis	1288478	Suplente: Proen
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	1811142	Titular: PRPPG
Edilson Nolaço dos Santos	1835455	Suplente: PRPPG
Mariza Barcellos Goes	1475761	Titular: ProPlan
Leandro Antônio da Conceição	1187599	Suplente: ProPlan
Olímpia Sousa Marta	2098392	Titular: PRGP
Gabriela Marinho Fonseca	1751805	Suplente: PRGP

BAMBUÍ:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Diego Ceolin	1891221	Titular
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	2719469	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

BETIM:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Rogério Eustáquio de Souza	1153941	Titular
Cristiane Diniz Barbosa	2146219	Suplente

CONGONHAS:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo de Oliveira Gomes	2119448	Titular
Cristiane Ferreira Ramalho	1820050	Suplente

FORMIGA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Bruno César de Melo Moreira	1684532	Titular
Viviane Gonçalves Silva	1670326	Suplente

GOVERNADOR VALADARES:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Lenício Dutra Marinho Júnior	1805088	Titular
Virgílio Chagas Resende	2222481	Suplente

OURO BRANCO:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Fillipe Perantoni Martins	2151781	Titular
Paulo Henrique de Oliveira	1821716	Suplente

OURO PRETO:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ariana Cristina Santos Almeida	1495593	Titular
Shisa Marins Martins Pereira	1912980	Suplente

RIBEIRÃO DAS NEVES:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Saulo Furletti	2093423	Titular
Luiz Carlos Nogueira Júnior	1765372	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SABARÁ:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ludmila Nogueira Murta	1846217	Titular
Aline Campos Figueiredo	1845891	Suplente

SANTA LUZIA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Gabriele Cristine Carvalho	1899763	Titular
Leandro Alves Evangelista	2083570	Suplente

SÃO JOÃO EVANGELISTA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Márcia Cristina de Paula Cesário	1732024	Titular
Wemerson Geraldo Magalhães	1292199	Suplente

CONSELHEIRO LAFAIETE:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Melissa Cristina Silva de Sá	2183430	Titular
Ana Flávia Melillo Ramos	1600834	Suplente

IPATINGA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Juliana de Alencar Viana	2230572	Titular
Edna Vieira da Silva	2172295	Suplente

ITABIRITO:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Adriana Luziê de Almeida	2209829	Titular
Robert Luiz Gomes	1013004	Suplente

PIUMHI:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Titular
Paulo Henrique Araújo	1918448	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PONTE NOVA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Jordanna Rocha de Almeida	2254240	Titular
José Costa Júnior	1035896	Suplente

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 678 DE 17 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre delegação de competência ao
Diretor do Polo de Inovação Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e:

CONSIDERANDO a Portaria MEC 819 de 13 de agosto de 2015 e a Portaria MEC 951 de 21 de Setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR ao Diretor do Polo de Inovação Formiga, o professor **Fábio Lúcio Corrêa Júnior**, nomeado pela portaria nº 1.609, de 20 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, no dia 27 de novembro de 2015, nº 227, Seção 2, página 19, **competência e autonomia para firmar contratos, convênios, termos de confidencialidade e parcerias com indústrias, tendo como objeto o desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Polo.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 679 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico Administrativos do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	HOMOLOGAÇÃO
Armando Geraldo Araújo de Carvalho	1991754	Assistente em Administração	28/01/2016
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	2001214	Assistente em Administração	28/02/2016
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728	Técnico em Assuntos Educacionais	08/02/2016
Dilermando Leandro Alves Resende	1995758	Analista de Tecnologia da Informação	06/02/2016
Elvira Maria de Melo Cardoso	1946475	Assistente em Administração	28/05/2015
Érico otávio Diniz Crispim da Silva	2001238	Assistente em Administração	28/02/2016
Guilherme Leroy de Araújo	1994110	Assistente em Administração	05/02/2016
Leandro Nunes Ferreira	1996158	Assistente em Administração	14/02/2016
Marcos Vinicius Andrade de Campos	2001339	Analista de Tecnologia da Informação	22/02/2016
Matheus Felipe Fonseca	1946455	Assistente em Administração	28/05/2015
Washington da Silva Carvalho	1997632	Técnico em Assuntos Educacionais	14/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 680 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração de Técnico Administrativo do Instituto Federal de Minas Gerais – Reitoria, em razão de retorno ao Serviço Público Estadual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora **ROBERTA PADRÃO CASTELO BRANCO AVELAR**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2309969, lotado e em exercício no IFMG – Reitoria, **a partir de 17 de Maio de 2016**, em razão de retorno ao Serviço Público Estadual.

Art. 2º Tornar vago o código de vaga nº 0216995.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 681 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 596/2016 que trata sobre Prorrogação de Prazo de Concurso Público de Técnicos Administrativos em Educação do *Campus* Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 596, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU nº 81, de 29 de abril de 2016, seção 1, página 12, conforme o seguinte: Onde se lê “Professor de Ensino Básico , Técnico e Tecnológico”, leia-se “Técnicos Administrativos em Educação”.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 682 DE 20 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº
604/2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 604, de 04 de maio de 2016, publicada no DOU nº 93, de 17 de maio de 2016, seção 1, página 10, conforme o seguinte: Onde se lê “Assessoria Jurídica de Gestão de Pessoas”, leia-se “Coordenação de Legislação e Normas de Pessoal”.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 683 DE 20 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 605/2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 605, de 04 de maio de 2016, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2016, seção 2, página 20, conforme o seguinte: Onde se lê “Assessora Jurídica de Gestão de Pessoas”, leia-se “Coordenadora de Legislação e Normas de Pessoal”.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 684 DE 20 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00526/2016-DV, FERNANDA PATRÍCIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Contador, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Congonhas, Código de Vaga nº 0327697.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 685 DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Organizadora para elaborar o edital e conduzir o Processo de Concurso Público para o cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras para os *campi* do IFMG, onde houver disponibilização de código de vaga.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Rafaela Lucarelli Lavorato	Assist. em Administração	2028856	Presidente
Carla Cristina Vicente	Tec. Assuntos Educacionais	1846438	Membro
Débora Goulart da Silva Duque	Trad. Interp. Ling. e Sinais	2247466	Membro
Débora Luciana Dumont	Assist. em Administração	2060832	Membro
Delaine Oliviera Sabbagh	Tec. Assuntos Educacionais	1996728	Membro
Jefferson da Silva Botelho	Trad. Interp. Ling. e Sinais	2248083	Membro
Johnatan Francis Dias de Araújo	Trad. Interp. Ling. e Sinais	2247470	Membro

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 686 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Alteração da Portaria 10 de 07 de janeiro de 2015, que trata sobre a composição do Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR representantes Discentes Egressos da composição do Conselho Superior do IFMG, conforme abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Afonso Pereira	Membro Titular
Eleonardo Lucas Pereira	Membro Titular

Art. 2º DESIGNAR representante Discente Egresso para composição do Conselho Superior do IFMG, conforme abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO
André Moreira Queiroz	Membro Titular

Art. 3º Os efeitos dessa portaria retroagem a 06 de abril de 2016.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 687 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório conforme abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Rosângela Marques de Souza	2023706	Bibliotecária	07/05/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 688 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório de Técnico Administrativo em Educação do *Campus Congonhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório conforme abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Hosana Helena Peregrino	1848331	Assistente de Alunos	28/02/2014

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 689 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório conforme abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Cristiane Ferreira Ramalho	1820050	Assistente em Administração	08/10/2013
Rafael de Oliveira Cordeiro	1819994	Técnico de Laboratório/ Aérea	07/10/2013

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 690 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Retificação da Portaria 332 de 10 de março de 2016 que trata sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 332 de 10 de março de 2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	1692547	D-101	D-102	25/02/2016

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	1692547	E-101	E-102	25/02/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 691 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Retificação da Portaria 299 de 09 de março de 2016 que trata sobre Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 299 de 09 de março de 2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Priscila Lacerda de Souza Samper	2164016	Tecnólogo/Área	D 306	30%	11/02/2016

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Priscila Lacerda de Souza Samper	2164016	Tecnólogo/Área	E 306	30%	11/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 692 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidor Técnico Administrativo do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **BENJAMIN PEREIRA DE MELO**, matrícula SIAPE 0047813, ocupante da vaga nº 347722 do cargo de Mecânico, Nível NI, Classe C, Padrão 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Bambuí, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 18%. (Processo nº 23209.000084/2016-16).

Art. 2º Declarar extinto o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 693 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência desde o dia 21 de Maio de 2016, ao servidor **SINVAL VILAÇA**, matrícula SIAPE 0272784, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C-415, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 694 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 061/2015 – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 24 de Junho de 2016 ao dia 23 de Junho de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 061/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Ouro Preto, de 10 de abril de 2015, publicado no DOU em 13 de abril de 2015, seção 3, página 35, homologado em 24/06/2015, no DOU nº 118, Seção 3, página 34.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 695 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 061/2015 – *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 06 de Junho de 2016 ao dia 05 de Junho de 2018, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 044/2014 – Técnico Administrativo em Educação – *Campus* Betim, de 25 de março de 2014, publicado no DOU em 28 de março de 2014, seção 3, página 56, homologado em 06/06/2014, no DOU nº 107, Seção 3, página 66.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 696 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 032/2015 – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 12 de Junho de 2016 ao dia 11 de Junho de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 032/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus Ouro Preto*, de 23 de março de 2015, publicado no DOU em 24 de março de 2015, seção 3, página 34, homologado em 12/06/2015, no DOU nº 110, Seção 3, página 34.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 697 DE 30 DE MAIO DE 2016

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de Professor EBTT do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais – *Campus* Ponte Nova.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a
partir do dia 01 de junho de 2016**, a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 947421 do Quadro de Pessoal Permanente do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ponte Nova,
ocupado por **ESTELA PEREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 2304265, tendo em vista
a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 698 DE 30 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Designação de SUBSTITUTO de Função Gratificada na DTI do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando nº 024/2016-DTI/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS VINÍCIUS ANDRADE CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2001339, para a função de **Supervisor de Implantação SUBSTITUTO do IFMG, FG-1**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 699 DE 30 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre afastamento do País de servidor docente do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, o afastamento do País, no período de 03 de junho a 18 de setembro de 2016, trânsito incluso, ao servidor **PAULO SÉRGIO MONTE ALTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 272602, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe de um intercâmbio cultural promovido pela ETC Intercâmbio cultural, que será realizado em Toronto, Canadá, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000006/16-1C	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	05/01/2016 a 09/01/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Formiga	787.32
000009/16-1C	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	10/01/2016 a 13/01/2016	Formiga/ Belo Horizonte/Piumhi	591.87
000099/16-1C	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	31/01/2016 a 06/02/2016	Formiga/ Belo Horizonte/ Formiga	1,108.70
000179/16-1C	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	14/02/2016 a 17/02/2016	Formiga/ Belo Horizonte/ Piumhi	580.26
000239/16-1C	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	23/02/2016 a 27/02/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	738.28
000286/16	SAULO FURLETTI	01/03/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	378.93
000365/16-1C	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	06/03/2016 a 12/03/2016	Formiga/ Belo Horizonte/ Formiga	1,108.70
000503/16	HUMBERTO COELHO DE MELO	09/03/2016 a 10/03/2016	Piumhi/ Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Piumhi	276.96
000552/16	DEBORA GOULART DA SILVA DUQUE	15/03/2016 a 15/03/2016	Ribeirão das Neves/ Ponte Nova/ Ribeirão das Neves	65.83
000668/16	BRUNO SENNA CORREA	10/06/2016 a 11/06/2016	Lavras/ Bambuí/ Lavras	244.68
000691/16-1C	LEONARDO JUNIO FERREIRA	25/04/2016 a 30/04/2016	Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	1,397.80
000710/16	CASEMIRO JOSE MOTA	31/05/2016 a 02/06/2016	Joinville/ Belo Horizonte/ Joinville	537.17
000726/16-1C	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	10/04/2016 a 16/04/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	1,276.50
000732/16	TANIA MARA ELLER DA CRUZ	27/04/2016 a 29/04/2016	Brasília / Rio de Janeiro/ Brasília	702.29
000738/16	EDINEIDE SOUZA SA LEITAO	18/05/2016 a 20/05/2016	Recife/ Belo Horizonte/ Recife	626.00
000739/16	LUCIA BAHIA BARRETO CAMPELLO	18/05/2016 a 20/05/2016	Recife/ Confins/ Recife	537.50
000741/16	CARLOS FIRMO BAPTISTA DOS SANTOS	15/04/2016 a 16/04/2016	Salvador/ Governador Valadares/ Salvador	360.50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

000810/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	15/04/2016 a 15/04/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
000829/16	HELENE APARECIDA SILVA CARVALHO	24/04/2016 a 30/04/2016	BambuÍ/ Confins/ Rio de Janeiro/ Confins/ Bambuí	1,448.20
000830/16	MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO	24/04/2016 a 30/04/2016	BambuÍ/ Confins/ Rio de Janeiro/ Confins Bambuí	1,732.25
000832/16	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	13/05/2016 a 13/05/2016	Formiga/ Bambuí/ Formiga	84.93
000833/16	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	27/05/2016 a 27/05/2016	Formiga/ Bambuí/ Formiga	84.93
000834/16	CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	25/04/2016 a 28/04/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	949.37
000836/16	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	10/06/2016 a 10/06/2016	Formiga/ Bambuí/ Formiga	84.93
000843/16	GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO	13/05/2016 a 14/05/2016	São João Evangelista/ Bambuí/ São João Evangelista	235.59
000845/16	GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO	20/05/2016 a 22/05/2016	São João Evangelista/ São Roque de Minas/ São João Evangelista	412.59
000846/16	BRUNO SENNA CORREA	19/05/2016 a 22/05/2016	Lavras/ São Roque de Minas/ Lavras	577.86
000853/16	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	20/04/2016 a 20/04/2016	Itabirito/ Belo Horizonte/ Itabirito	85.38
000868/16	RAINER DE PAULA	27/04/2016 a 28/04/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	455.21
000873/16	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	26/04/2016 a 26/04/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	304.48
000874/16	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	20/04/2016 a 20/04/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	282.52
000875/16	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	14/04/2016 a 16/04/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Piumhi	949.59
000876/16	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	01/05/2016 a 02/05/2016	Governador Valadares/ Brasília/ Governador Valadares	381.03
000877/16	CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA	04/04/2016 a 06/04/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	468.54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

000878/16	DEBORA GOULART DA SILVA DUQUE	12/04/2016 a 12/04/2016	Belo Horizonte/ Formiga/ Belo Horizonte	65.83
000880/16	JANAINA ROCHA KIEL	12/04/2016 a 12/04/2016	Santa Luzia/ Formiga/ Santa Luzia	40.18
000885/16	JOSE MARIA CAMILO	18/04/2016 a 19/04/2016	BambuÍ/ Belo Horizonte/ Bambuí	276.96
000886/16	ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES	26/04/2016 a 26/04/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	63.79
000894/16	CLEDER TADEU ANTAO DA SILVA	23/05/2016 a 25/05/2016	Belo Horizonte /Porto Alegre/ Belo Horizonte	542.84
000895/16	CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA	19/04/2016 a 20/04/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	371.96
000898/16	CLEDER TADEU ANTAO DA SILVA	26/04/2016 a 26/04/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	60.78
000899/16	HELOISA CRISTINA PEREIRA	18/04/2016 a 19/04/2016	BambuÍ/ Belo Horizonte/ Bambuí	339.06
000901/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	18/04/2016 a 20/04/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga	572.04
000902/16	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	18/04/2016 a 20/04/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga	572.04
000903/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	08/05/2016 a 12/05/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	1,456.67
000907/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	02/05/2016 a 02/05/2016	Belo Horizonte/ Ponte Nova/ Belo Horizonte	67.68
000908/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	05/05/2016 a 06/05/2016	Brumadinho/ São João Evangelista/ Brumadinho	164.86
000909/16	CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA	07/05/2016 a 07/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	106.20
000912/16	OZORIO JUNIO SOARES CAMARGOS	29/05/2016 a 04/06/2016	Belo Horizonte/ Cuiabá/ Belo Horizonte	1,257.45
000913/16	OMAR SOUKI OLIVEIRA	10/05/2016 a 10/05/2016	Bonfim/ Santa Luzia/ Bonfim	88.50
000915/16	REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/05/2016 a 13/05/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	631.22
000916/16	RENATO RECHIERI DE OLIVEIRA	11/05/2016 a 12/05/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	577.50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

000919/16	LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	10/05/2016 a 12/05/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	702.29
000921/16	DENISE RIBEIRO SANTANA	30/05/2016 a 31/05/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	381.52
000925/16	OITI JOSE DE PAULA	04/05/2016 a 06/05/2016	Belo Horizonte/ Formiga/ Pitangui/ Belo Horizonte	466.29
000927/16	SAMUEL GONCALVES PROENCA	11/05/2016 a 13/05/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	336.03
000928/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	04/05/2016 a 06/05/2016	Belo Horizonte/ Formiga/ Arcos/ Piumhi Belo Horizonte	466.29
000929/16	MARCIO CARLOS PIRES	11/05/2016 a 12/05/2016	Conselheiro Lafaiete/ Ouro Preto/ Conselheiro Lafaiete	223.86
000930/16	MARCIO CARLOS PIRES	13/05/2016 a 13/05/2016	Conselheiro Lafaiete/ Ouro Preto/ Conselheiro Lafaiete	67.68
000931/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	29/04/2016 a 29/04/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	106.08
000932/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	02/05/2016 a 02/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	106.08
000935/16	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	29/04/2016 a 30/04/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	296.4
000936/16	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	03/05/2016 a 04/05/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	639.60
000937/16	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	04/05/2016 a 06/05/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	872.58
000948/16	DELAINÉ OLIVEIRA SABBAGH	05/05/2016 a 05/05/2016	Belo Horizonte/ Formiga/ Belo Horizonte	67.68
000952/16	MARCIO REZENDE SANTOS	08/05/2016 a 09/05/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	476.03
000954/16	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	04/04/2016 a 05/04/2016	Ouro Preto Belo Horizonte Ouro Preto	403.71
000955/16	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	05/05/2016 a 05/05/2016	Piumhi/ Formiga/ Arcos/ Piumhi	90.03
000956/16	RODRIGO DE ANDRADE REIS	04/05/2016 a 05/05/2016	Conselheiro Lafaiete/ Formiga/ Conselheiro Lafaiete	250.87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

000959/16	ANDREIA CRISTINA DAMASCENO ALVES	10/05/2016 a 13/05/2016	Formiga/ Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Formiga	685.39
000960/16	RAFAEL MARTINS RIBEIRO	04/05/2016 a 05/05/2016	Ipatinga/ Sabará/ Ipatinga	223.86
000963/16	TELMA BORGES DA SILVA	02/06/2016 a 04/06/2016	Montes Claros/ Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte/ Montes Claros	590.60
000965/16	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	04/05/2016 a 06/05/2016	Ipatinga/ Formiga/ Ipatinga	466.29
000966/16	RENAN INACIO RAMOS	05/05/2016 a 06/05/2016	Belo Horizonte/ Arcos/ Piumhi/ Belo Horizonte	273.05
000967/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	04/05/2016 a 06/05/2016	Ipatinga/ Formiga/ Ipatinga	466.29
000968/16	RENATO RECHIERI DE OLIVEIRA	02/03/2016 a 03/03/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	598.32
000969/16	VERONICA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA	03/03/2016 a 03/03/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga	277.91
000971/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	04/05/2016 a 06/05/2016	Ouro Branco/ Formiga/ Ouro Branco	466.29
000973/16	EVERTON PALMEIRA MIRANDA	16/05/2016 a 20/05/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	809.20
000975/16	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	02/05/2016 a 06/05/2016	Ouro Branco/ Belém/ Ouro Branco	714.75
000977/16	BRUNO ALVES VALVERDE	18/05/2016 a 21/05/2016	Ouro Branco/ Porto Alegre/ Ouro Branco	680.94
000979/16	DENISIO PEREIRA MARCOS	11/05/2016 a 13/05/2016	Betim/ Ouro Preto/ Betim	332.34
000982/16	DANIELA DE CASSIA DAMASCENO ARAUJO	02/05/2016 a 02/05/2016	Belo Horizonte/ Ponte Nova/ Belo Horizonte	64.97
000983/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	10/05/2016 a 10/05/2016	Belo Horizonte/ Ponte Nova/ Belo Horizonte	67.68
000984/16	ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	10/05/2016 a 14/05/2016	Belo Horizonte/ Belém/ Belo Horizonte	625.02
000986/16	CRISTIANE DINIZ BARBOSA	12/04/2016 a 12/04/2016	Betim/ Formiga/ Betim	49.98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

000988/16	CEILE CRISTINA FERREIRA NUNES	20/04/2016 a 20/04/2016	Piumhi/ Formiga/ Belo Horizonte/ Formiga/ Piumhi	105.78
000996/16	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	04/05/2016 a 06/05/2016	Belo Horizonte/ Formiga/ Belo Horizonte	466.29
000997/16	CEILE CRISTINA FERREIRA NUNES	09/05/2016 a 10/05/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	533.90
001000/16	LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	04/05/2016 a 06/05/2016	Belo Horizonte/ Piumhi/ Belo Horizonte	466.29
001001/16	ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/05/2016 a 04/06/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Aracaju/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	1,199.80
001002/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	11/05/2016 a 11/05/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
001003/16	JANE DA CONCEICAO PEREIRA	25/04/2016 a 25/04/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	83.73
001004/16	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	10/05/2016 a 12/05/2016	Belo Horizonte/ Cuiabá/ Belo Horizonte	631.79
001007/16	EDILSON NOLACO DOS SANTOS	09/05/2016 a 14/05/2016	Belo Horizonte/ Cuiabá/ Belo Horizonte	1,064.25
001018/16	ALINE MICHELLE SIMA	11/05/2016 a 13/05/2016	Ribeirão das Neves/ Ouro Preto/ Ribeirão das Neves	375.00
001020/16	JOSE APARECIDA BAHIA	11/05/2016 a 13/05/2016	Belo Horizonte/ São Paulo/ São Bernardo do Campo/ São Paulo/ Belo Horizonte	751.29
001022/16	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	05/05/2016 a 06/05/2016	Belo Horizonte/ Formiga/ Arcos/ Belo Horizonte	275.61
001035/16	MARCIA MARGARIDA VILACA	11/05/2016 a 13/05/2016	Ouro Branco/ Ouro Preto/ Ouro Branco	380.04
001042/16	RANIELY DA SILVA PINTO	12/04/2016 a 12/04/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	76.47
001043/16	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	10/05/2016 a 10/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	68.61
001044/16	THIAGO VINICIUS TOLEDO	12/05/2016 a 12/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
001045/16	RANIELY DA SILVA PINTO	11/04/2016 a 11/04/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	76.47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

001046/16	RANIELY DA SILVA PINTO	14/04/2016 a 14/04/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	76.47
001057/16	RANIELY DA SILVA PINTO	15/04/2016a 15/04/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	76.47
001058/16	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	19/05/2016 a 20/05/2016	Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	455.21
001063/16	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	23/05/2016 a 24/05/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	305.06
001064/16	VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	17/05/2016 a 17/05/2016	Piumhi/ Formiga/ Belo Horizonte/ Formiga/ Piumhi	136.68
001067/16	ANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	01/06/2016 a 05/06/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Uberaba/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	829.04
001069/16	DANIELLA CHAVES JANONI NOGUEIRA	01/06/2016 a 05/06/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Uberaba/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	829.04
001071/16	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	10/05/2016 a 10/05/2016	Itabirito/ Belo Horizonte/ Itabirito	85.38
001072/16	ALADIM FERNANDES GOMES JUNIOR	10/05/2016 a 10/05/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	122.49
001073/16	DEBORA SILVA VELOSO	09/06/2016 a 10/06/2016	Belo Horizonte/ Confins/ Rio de Janeiro/ Confins/ Belo Horizonte	369.72
001074/16	JOSE MARCELLO SALLES GIFFONI	09/06/2016 a 10/06/2016	Belo Horizonte/ Confins/ Rio de Janeiro/ Confins/ Belo Horizonte	417.47
001075/16	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	10/05/2016 a 11/05/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga	339.06
001076/16	RENATO MIRANDA FILHO	09/06/2016 a 10/06/2016	Belo Horizonte/ Confins/ Rio de Janeiro/ Confins/ Belo Horizonte	353.32
001077/16	STELLA MARIA GOMES TOME	09/05/2016 a 10/05/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	533.90
001078/16	MARCIA BASILIA DE ARAUJO	09/06/2016 a 10/06/2016	Belo Horizonte/ Confins/ Rio de Janeiro Confins/ Belo Horizonte	389.66
001079/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	10/05/2016 a 10/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	106.08
001080/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	13/05/2016 a 13/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	106.08
001081/16	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	13/05/2016 a 13/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	106.08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

001090/16	FILLIPE PERANTONI MARTINS	10/05/2016 a 13/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	660.12
001091/16	CRISTIANE DORNELLAS RIBEIRO	11/05/2016 a 11/05/2016	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	85.38
001092/16	KELY MEIRY DAMASCENO	09/05/2016 a 13/05/2016	São João Evangelista/ Belo Horizonte/ São João Evangelista	851.70
001095/16	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	13/05/2016 a 13/05/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	84.93
001098/16	HELENA LIBARDI	16/05/2016 a 17/05/2016	Lavras/ Piumhi/ Lavras	223.86
001099/16	ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA	28/04/2016 a 28/04/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	85.38
001101/16	LUCIANA BATISTA DE LIMA	06/04/2016 a 07/04/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	254.11
001102/16	ROSANA DIAS FERNANDES	15/05/2016 a 20/05/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte /Governador Valadares	1,364.64
001103/16	ELIZABETH APARECIDA LOPES	10/05/2016 a 13/05/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	734.62
001106/16	ROGERIO LOPES SILVA	01/06/2016 a 01/06/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	67.68
001111/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	18/05/2016 a 18/05/2016	Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete/ Ponte Nova/ Belo Horizonte	105.93
001112/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	04/05/2016 a 06/05/2016	Belo Horizonte/ Formiga/ Arcos/ Piumhi/ Belo Horizonte	571.29
001124/16	MARCELO FERNANDES PEREIRA	17/05/2016 a 17/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	106.08
001125/16	FERNANDA PELEGRINI HONORATO PROENCA	04/05/2016 a 05/05/2016	Itabirito/ Formiga/ Arcos/ Itabirito	192.87
001126/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	16/05/2016 a 16/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	106.08
001127/16	GUSTAVO AUGUSTO LACORTE	17/05/2016 a 17/05/2016	Bambuí/ Belo Horizonte/ Bambuí	85.38
001128/16	ADERLAN GOMES DA SILVA	13/05/2016 a 14/05/2016	São João Evangelista/ Bambuí/ São João/ Evangelista	244.68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

001129/16	RONALDO DOS REIS BARBOSA	17/05/2016 a 17/05/2016	BambuÍ/ Belo Horizonte/ Bambuí	85.38
001130/16	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	17/05/2016 a 17/05/2016	BambuÍ/ Belo Horizonte/ Bambuí	68.19
001132/16	MARIANA PIMENTA PIRES	24/04/2016 a 25/04/2016	São João Evangelista/ Belo Horizonte/ São João Evangelista	392.78
001135/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	06/06/2016 a 09/06/2016	Belo Horizonte/ Santa Maria/ Belo Horizonte	898.97
001136/16	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	08/05/2016 a 14/05/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,357.05
001139/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	13/05/2016 a 14/05/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	296.43
001142/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	18/05/2016 a 18/05/2016	Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete/ Ponte Nova/ Belo Horizonte	84.93
001144/16	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	29/05/2016 a 04/06/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Salvador/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	1,371.50
001152/16	THIAGO VINICIUS TOLEDO	29/05/2016 a 03/06/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Goiânia/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	999.20
001158/16	RENAN INACIO RAMOS	23/05/2016 a 25/05/2016	Belo Horizonte/ Porto Alegre/ Belo Horizonte	659.36
001162/16	DEBORA LUCIANA DUMONT	09/05/2016 a 11/05/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	337.52
001164/16	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	19/05/2016 a 19/05/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	105.78
001165/16	MARIANA PIMENTA PIRES	09/05/2016 a 13/05/2016	São João Evangelista/ Belo Horizonte/ São João Evangelista	782.90
001166/16	JOSIANE DA SILVA ROSA	22/05/2016 a 25/05/2016	Formiga/ Belo Horizonte/ Formiga	904.14
001168/16	EDGAR JUNIO MARTINS GOMES	22/05/2016 a 25/05/2016	BambuÍ/ Belo Horizonte/BambuÍ	680.94
001177/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	19/05/2016 a 19/05/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
001180/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	20/05/2016 a 20/05/2016	Conselheiro Lafaiete/ Santa Luzia/ Conselheiro Lafaiete	67.68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

001181/16	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	18/05/2016 a 18/05/2016	Belo Horizonte/ Ponte Nova/ Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte	84.93
001182/16	DANIELLA CHAVES JANONI NOGUEIRA	20/05/2016 a 20/05/2016	Conselheiro Lafaiete/ Santa Luzia/ Conselheiro Lafaiete	67.68
001183/16	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	16/05/2016 a 17/05/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	573.95
001185/16	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	12/05/2016 a 14/05/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	367.48
001186/16	GIULLIANO GLORIA DE SOUSA	12/05/2016 a 13/05/2016	Governador Valadares/ Ouro Preto/ Governador Valadares	223.86
001187/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	26/04/2016 a 27/04/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga	339.06
001201/16	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	08/05/2016 a 14/05/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	1,276.50
001208/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	30/05/2016 a 01/06/2016	Arcos/ Belo Horizonte/ Arcos	303.33
001209/16	ADNA SOARES ELEUTERIO	10/05/2016 a 10/05/2016	Ouro Branco/ Bambui/ Ouro Branco	54.88
001211/16	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	11/05/2016 a 11/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	67.88
001212/16	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	19/05/2016 a 19/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	67.88
001213/16	MARIANA PIMENTA PIRES	22/05/2016 a 25/05/2016	São João Evangelista/ Belo Horizonte/ São João Evangelista	718.01
001219/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	13/05/2016 a 13/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
001220/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	19/04/2016 a 19/04/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
001221/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	18/04/2016 a 18/04/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
001222/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	15/04/2016 a 15/04/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
001223/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	14/04/2016 a 14/04/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
001224/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	15/04/2016 a 15/04/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

001230/16	ARNALDO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13/05/2016 a 13/05/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	59.94
001231/16	ARNALDO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	19/05/2016 a 22/05/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	562.38
001232/16	EDUARDO JOSE AZEVEDO CORREA	14/05/2016 a 14/05/2016	Pitangui/ Bambuí/ Pitangui	88.50
001242/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	14/03/2016 a 14/03/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
001243/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	11/03/2016 a 11/03/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
001245/16	TIAGO DE BRITO CRUVINEL	09/06/2016 a 13/06/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	1,041.44
001246/16	DIEGO SOUZA CAMPOS COSTA	26/05/2016 a 29/05/2016	Bambuí/ Rio de Janeiro/ Bambuí	743.06
001260/16	HARLEY SANDER SILVA TORRES	04/05/2016 a 06/05/2016	Belo Horizonte/ Formiga/ Belo Horizonte	466.29
001261/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	30/05/2016 a 30/05/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
001262/16	KELY MEIRY DAMASCENO	30/05/2016 a 02/06/2016	São João Evangelista/ Belo Horizonte/ São João Evangelista	660.12
001266/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	10/03/2016 a 10/03/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
001269/16	RAQUEL GUIMARAES LINS	11/05/2016 a 13/05/2016	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	303.03
001286/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	02/06/2016 a 02/06/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	106.08
001288/16	DEBORA DAS GRACAS ALBERTO FERREIRA	31/05/2016 a 31/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
001289/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	31/05/2016 a 31/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
001293/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	23/05/2016 a 25/05/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	468.54
001301/16	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	01/06/2016 a 04/06/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Piumhi	433.73
001320/16	JANE DA CONCEICAO PEREIRA	23/05/2016 a 23/05/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	83.73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Maio 2016

001323/16	JANE DA CONCEICAO PEREIRA	24/05/2016 a 24/05/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	83.73
001325/16	JANE DA CONCEICAO PEREIRA	25/05/2016 a 25/05/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	83.73
003325/15	ANDRE FONSECA FELIX	28/11/2015 a 28/11/2015	Contagem/ Itabirito/ Contagem	88.50
003326/15	ANDRE FONSECA FELIX	05/12/2015 a 05/12/2015	Contagem/ Itabirito/ Contagem	88.50

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Administração, no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso de Bacharelado em Administração**, turno matutino, oferta de 40 vagas/ano, no IFMG – **Campus Ribeirão das Neves**.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, no IFMG *Campus Avançado Arcos*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, turno integral, oferta de 50 vagas/ano, no IFMG – **Campus Avançado Arcos**.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Maio 2016

SERVIDOR	PERÍODO	No. DE DIAS
ADNA SOARES ELEUTERIO	30/05/2016 a 03/06/2016	5
ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	25/04/2016 a 06/05/2016	12
ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	30/05/2016 a 19/06/2016	21
BRUNO HENRIQUE DOMINGOS RAMOS	30/05/2016 a 10/06/2016	12
CARLOS HENRIQUE BENTO	09/04/2016 a 08/05/2016	30
DANIEL DOS REIS PEDROSA	30/05/2016 a 03/06/2016	5
DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE	30/04/2016 a 08/05/2016	9
FERNANDA OGANDO CHAVES	30/05/2016 a 03/06/2016	5
GUSTAVO CARVALHO SOUZA	19/05/2016 a 25/05/2016	7
HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	02/05/2016 a 13/05/2016	12
JULIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	30/05/2016 a 16/06/2016	18
JULIANA ALVES DE MOURA	16/05/2016 a 25/05/2016	10
JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS	25/04/2016 a 04/05/2016	10
LIVIA SERRETTI AZZI FUCCIO	25/04/2016 a 06/05/2016	12
LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	25/04/2016 a 09/05/2016	15
MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	25/04/2016 a 06/05/2016	12
MARCIO TEODORO DIAS	11/05/2016 a 25/05/2016	15
MARIZA BARCELLOS GOES	30/05/2016 a 10/06/2016	12
MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES	25/04/2016 a 04/05/2016	10
RAFAEL PALHARES MACHADO	30/05/2016 a 08/06/2016	10
SILVANA NAHAS RIBEIRO	23/05/2016 a 21/06/2016	30
VIRGINIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA	30/05/2016 a 08/06/2016	10
WASHINGTON DA SILVA CARVALHO	30/05/2016 a 08/06/2016	10
ANGELA BACON	16/05/2016 a 20/05/2016	5
MICHEL SILVA ARAUJO	30/05/2016 a 03/06/2016	5
ERICO OTAVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA	30/05/2016 a 13/06/2016	15
JACKSON FREITAS MEIRELES	10/05/2016 a 19/05/2016	10
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/05/2016 a 25/05/2016	10
TIAGO DAMIEN DE CARVALHO E OLIVEIRA	30/05/2016 a 07/06/2016	9
ELY FELIX VENTURA	25/04/2016 a 06/05/2016	12

TALITHA DE SOUZA TEIXEIRA	25/04/2016 a 06/05/2016	12
ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	16/05/2016 a 25/05/2016	10
NAGEM NICOLAU SABBAGH	16/05/2016 a 25/05/2016	10
DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	16/05/2016 a 25/05/2016	10
SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	30/05/2016 a 19/06/2016	21
CATIA BARROS DE SOUZA	09/05/2016 a 20/05/2016	12
ANDRE ALVES RESENDE	25/04/2016 a 09/05/2016	16
LEONARDO MARCIO ROSA	25/04/2016 a 06/05/2016	15
RAFAEL PIFANO VIEIRA	16/05/2016 a 25/05/2016	10
RODRIGO SANTANA FERREIRA	02/05/2016 a 16/05/2016	15
FABIO JUNIOR DINIZ	17/05/2016 a 25/05/2016	9
ADNA SOARES ELEUTERIO	30/05/2016 a 03/06/2016	5
ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	25/04/2016 a 06/05/2016	12
ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	30/05/2016 a 19/06/2016	21
BRUNO HENRIQUE DOMINGOS RAMOS	30/05/2016 a 10/06/2016	12

EXTRATOS DE CONTRATOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador nº **001/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado RECEPTA, objeto de depósito de pedido de registro de programa de computador efetuado no dia 18/02/2011, protocolado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) sob o n. 01410000512, processo 11711-2. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador nº **002/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado SISCOPIY, objeto de depósito de Pedido de Registro de Programa de Computador efetuado no dia 26/11/2010, protocolado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) sob o nº 014100004182, Processo 11286-6. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador nº **003/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado SISPLAN, objeto de depósito de Pedido de Registro de Programa de Computador efetuado no dia 18/02/2011, protocolado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) sob o n. 01410000511, Processo 11710-0. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de **Computador nº 004/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado PRATO, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000696-1, em 12 de agosto de 2014. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador nº **005/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado VOX, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000695-3, em 05 de agosto de 2014. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador **nº 006/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado SIRSAUDE, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000394-6, em 10 de dezembro de 2013. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de **Computador nº 007/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado CONTA ACADÊMICA, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000697-0, em 05 de agosto de 2014. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador **nº 008/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado GESCONT, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000395-4, em 10 de dezembro de 2013. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador **nº 009/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado SISPEC, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000699-6, em 05 de agosto de 2014. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador **nº 010/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado SICAD, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000698-8, em 05 de agosto de 2014. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador **nº 011/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado NOTURNO, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000390-3, em 10 de dezembro de 2013. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador **nº 012/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado ASSISEXT, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000391-1, em 10 de dezembro de 2013. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador **nº 013/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado SISDOC, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000393-8, em 10 de dezembro de 2013. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador **nº 014/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado LICITATECA, objeto de depósito de Pedido de Registro de Programa de Computador efetuado no dia 26/11/2010, protocolado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob o nº 014100004183 (processo 11287-1). PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador **nº 015/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado SIDEC, objeto de depósito de Pedido de Registro de Programa de Computador efetuado no dia 26/11/2010, protocolado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob o nº 014100004184 (processo 11288-3). PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador **nº 016/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado FOOD SYSTEM, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000389-0, em 10 de dezembro de 2013. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de **Computador nº 017/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado SCEAP, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2014 001369 3, em 08 de março de 2016. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador **nº 018/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado LEIPASTO, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2014 001583 1, em 29 de dezembro de 2015. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de **Computador nº 019/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado SELECTA, consubstanciado no Certificado de Registro de Programa de Computador concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2013 000388 1, em 04 de fevereiro de 2014. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Programa de Computador nº **020/2016-NIT/IFMG**. OBJETO: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador intitulado GUIBI, consubstanciado no Pedido de Registro de Programa de Computador junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 51 2016 000231 0, depositado em 08 de março de 2016. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....

www.ifmg.edu.br